

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

 3002318016
002318/01-6

Nº FOLHAS

16

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

INTERLEGIS	ASSUNTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACACU - RJ.	EMENTA CACHOEIRAS DE
---	-------------------------

1) SEA CEI 15 12 TRAMITAÇÃO 2001					
DE CEI	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200)	EMITIDO	EM:15/12/2001-09:48:16HS.	-	HELIO AUGUSTO DA	SILVEIRA F
		/ /			/ /
		/ /			/ /

OK

PRODASEN



002318/01-6

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

André OK

Folha Nº	07
Processo Nº	2319/01
Rubrica	em

Brasília, 12 de Setembro de 2001.

Exmo. Sr.
Presidente José Tadeu Gonçalves Pinto
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu - RJ

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis – Via N2 –Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

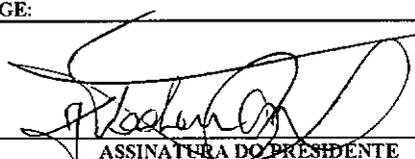
OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU (CMCMA)		
ENDEREÇO		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES		FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
VALTER JOSÉ ADE (VJA)	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO
TELEFONES	FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO	06/10/53	PMDB
NOME PARLAMENTAR: JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO (JTADEU)		SEXO
TELEFONES	FAX	SEXO
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:
CACH. DE MACACU, 14/09/2001		 ASSINATURA DO PRESIDENTE
LOCAL		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu macacu e.m.c.m.a

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Orlando Branco nº 06 - Centro
ex. Postal 98.101

CIDADE Cachoeiras de Macacu	UF RJ	CEP 28680000
TELEFONES 0212649-2250 99681490	FAX 0212649-2010	
E-MAIL: 21-2649-2010	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Jose Zaden Gonçalves Pinto	SEXO Masculino	
NOME PARLAMENTAR Zaden Pinto	ANIVERSÁRIO-DD/MM 06-10-53	PARTIDO PMDB
TELEFONES 0212649-2704 99681490	FAX -	
E-MAIL: 2646 2704	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SÓLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Rio 18/06/2001

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -15-Apo-2001-13:30-004993-5/4

SENADO FEDERAL

Hooburg

contato realizado em 12/09/01 "quit enviado"



Folha Nº 04 INTERLEGI/
Processo Nº 238/01
Rubrica Em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21) 2649-2010 (21) 2649-2050	(21) 2649-2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
DÁRIO BUSQUET FILHO (DBF)	21/11/64	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
DÁRIO BUSQUET FILHO	PFL	M.
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES	FAX	
(21) 2649-2010 (21) 2649-2050	(21) 2649-2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
CACH. DE MACACU, 14/09/2001. <u>Dário Busquet Filho</u> LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 04-01-2001-14:12-005425-2/1

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO	01/11/57	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO	PPB	M.
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001. LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

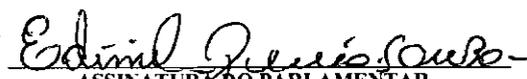
PRODASEN FOTOCOPIADO - 04-04-2001 - 14:12:006425-3/4

SENADO FEDERAL

(DARM)

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21) 2649-2010	(21) 2649-2050	(21) 2649-2010
E-MAIL:	HOME PAGE:	
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA		29/10/62
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA		PMDB
SEXO		
M.		
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES	FAX	
(21) 2649-2010	(21) 2649-2050	(21) 2649-2010
E-MAIL:	HOME PAGE:	
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CACH. DE MACACU 14/09/2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

(EDPS)

PRODASEN PROTEGIDO - 04-01-2001-14:12:05:425-4/4

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
ERENILDO DA SILVA BAIENSE	22/07/54	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ERENILDO DA SILVA BAIENSE	PMDB	M.
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
CACH. DE MACACU, 14/09/2001.  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO 04-016-2001-14:12-005426-1/4

SENADO FEDERAL

(ESB)

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES		FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
GEDIEL DE VASCONCELLOS		10/12/37
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO SEXO
GEDIEL DE VASCONCELLOS		PMDB M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CACH. DE MACACU 14/09/2001. LOCAL	<i>Gediel de Vasconcellos</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

FORMAÇÃO PROTOCOLO 04-01-2001-14:12-005426-2/4

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000

TELEFONES	FAX
(21)2649-2010 (21)2649-2050 (21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
HENRIQUE FREITAS DA COSTA	12/12/67

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
HENRIQUE FREITAS DA COSTA	PSB	M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX
(21)2649-2010 (21)2649-2050 (21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

(HFC)

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001
LOCAL

Henrique Freitas da Costa
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO 04-016-2001-14#12-005426-3/4

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES		FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
JAIR DA SILVA OLIVEIRA		02/12/49
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
JAIR DA SILVA OLIVEIRA		PMN
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES		FAX
(21)2649-2010	(21)2649-2050	(21)2649-2010
E-MAIL:		HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CACH. DE MACACU, 14/09/2001.		<i>Jair da Silva Oliveira</i>
LOCAL		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN FICHA 011 01-01-2001-14-12-05426-4/4

SENADO FEDERAL

(450)

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
<u>CACHOEIRAS DE MACACU</u>	<u>RJ</u>	<u>28680-000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>(21) 2649-2010</u>	<u>(21) 2649-2050</u>	<u>(21) 2649-2010</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

(MCP)

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
<u>MARCO CÉSAR PAGLIASSE</u>	<u>24/07/55</u>	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
<u>MARCO CÉSAR PAGLIASSE</u>	<u>PDT</u>	<u>M</u>
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
<u>(21) 2649-2010</u>	<u>(21) 2649-2010</u>	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001.
LOCAL

Marco César Pagliasse
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: OSWALDO ARANHA, N°06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

(SDCR)

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
SAMUEL DO CARMO RIBEIRO	15/05/55	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
SAMUEL DO CARMO RIBEIRO	PSC	M.

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO
 3° SECRETÁRIO 4° SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001.
LOCAL

Samuel C. Ribeiro
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -04-DIC-2001-14:12-005427-2/4

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
ALESSANDRO CUPTI	11/08/64	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ALESSANDRO CUPTI	PMN	M.

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001 LOCAL  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN FOTOCOPIADO -04-01-2001-14:12-005427-3/4

SENADO FEDERAL

(ALC)



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº06 CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
MICHEL ABDO ABIFADEL	24/05/35	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
MICHEL ABDO ABIFADEL	PPB	M.

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
(21)2649-2010 (21)2649-2050	(21)2649-2010	

E-MAIL: HOME PAGE:

(MAA)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

CACH. DE MACACU, 14/09/2001 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROGRAMA PROTOCOLO -04-016-2001-14-13-005427-4/4

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

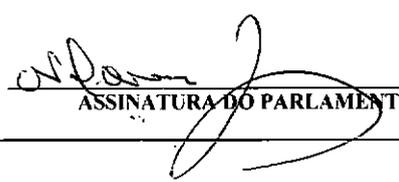
TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA: OSWALDO ARANHA, Nº 06 CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	28680-000
TELEFONES	FAX	
(21) 2649 - 2010 (21) 2649 - 2050	(21) 2649 - 2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
NELCEMIR LAGOAS	03/03/50	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
NELCEMIR LAGOAS	PSDB	M.
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES	FAX	
(21) 2649 - 2010 (21) 2649 - 2050	(21) 2649 - 2010	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

(NELL)

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
CACH. DE MACACU 14/09/2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 04-014-2001-14:13-005428-1/4

SENADO FEDERAL

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Cachoeiras de macacu-RJ.

Em : 06/12/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha Nº	17
Processo Nº	2318/01
Rubrica	Ø

Ofício Circular nº 2230/2002 – CEI/GAB

Brasília, 02 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu dirigida por Vossa Excelência, em decorrência da adesão ao Programa Interlegis, é candidata ao recebimento de microcomputador, impressora, estabilizador e aparelho de conexão à Internet. Tais equipamentos, a serem entregues sem custos para a Casa Legislativa, permitirão que a Câmara Municipal integre-se à Comunidade Virtual do Poder Legislativo, torne disponíveis suas informações (projetos, eventos, atividades dos vereadores etc.) no Portal Interlegis (www.interlegis.gov.br) e modernize suas atividades legislativas e administrativas.

Para que a Câmara receba os equipamentos, o Programa Interlegis está encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos para as providências cabíveis:

- a) duas vias do *Convênio de Participação*, que é o documento legal de compromisso da Câmara Municipal com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, exigido pelas normas do Programa Interlegis como requisito para o recebimento dos equipamentos;
- b) formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, que contém os dados da Câmara Municipal necessários para planejamento, distribuição e instalação dos equipamentos; e
- c) *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*, que orienta os vereadores e servidores desta Casa sobre como preparar a infra-estrutura, receber os equipamentos, marcar a instalação, emitir e assinar o Termo de Responsabilidade e Aceite e acionar a assistência técnica de forma a assegurar a garantia.

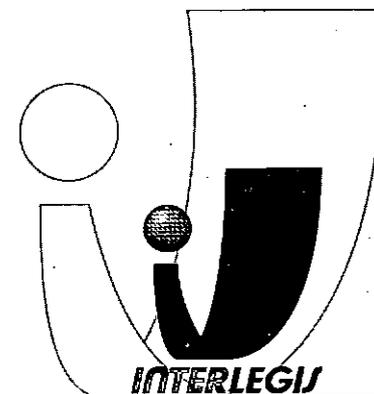
Os equipamentos serão entregues no decorrer do segundo semestre de 2002. Para que a Câmara Municipal receba os equipamentos, deverá providenciar, o mais urgentemente possível, a devolução do formulário preenchido de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora* e de uma via do *Convênio de Participação*, devidamente assinados. Esses documentos devem ser encaminhados para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal – CEP – 70165-900 – Brasília-DF. Tão logo o Programa Interlegis tenha esses documentos em mãos, a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu passará a constar da lista de distribuição dos equipamentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Senhor
José Tadeu Gonçalves Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu RJ



Folha Nº	18
Processo Nº	2338/03-6
Rubrica	R

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RJ-33004/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Oswaldo Aranha, n.º 06 - Centro, Cachoeiras de Macacu-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

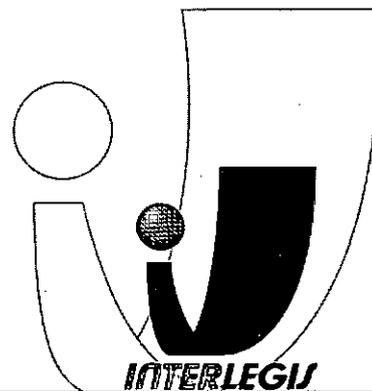
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

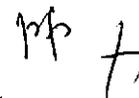


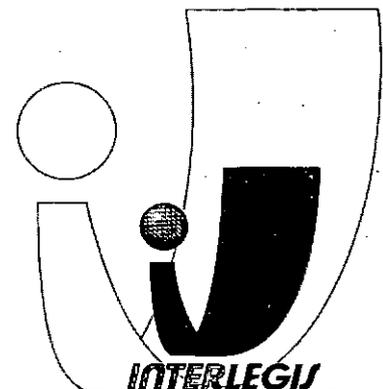
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

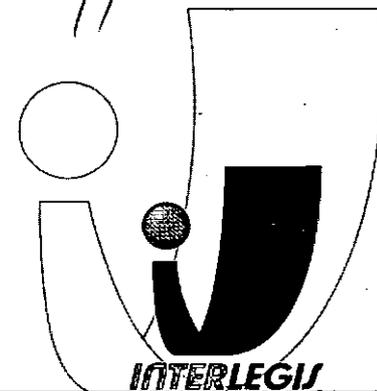
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

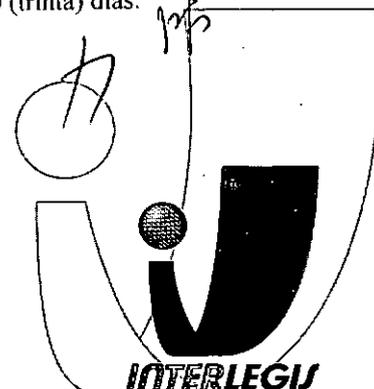
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	22
Processo Nº	2338/03-6
Rubrica	<i>R</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

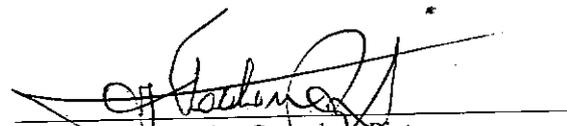
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

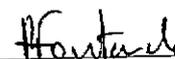
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de dezembro de 2002.

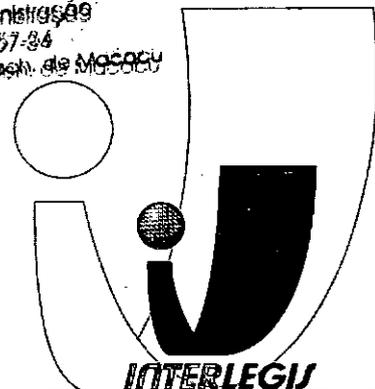

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador José Tadeu Gonçalves Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

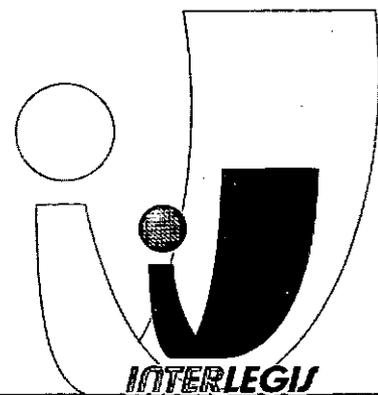

Representante da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
VALTÉR JOSÉ ADE
Secretário de Administração
CIC 897.035.457-84
Câmara Municipal de Cach. de Macacu



Folha Nº	23
Processo Nº	23.88/03 b
Rubrica	R

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 24
Processo Nº 2338/03
Rubrica *m*

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

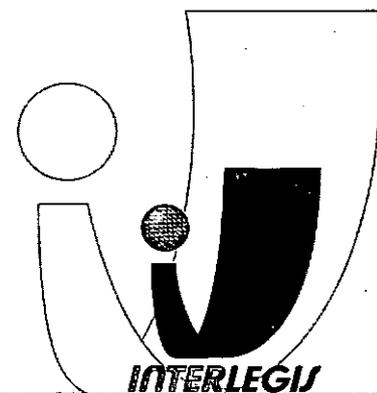
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

pp
h



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

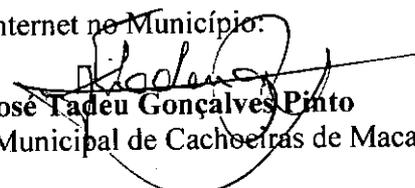
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Claudio Cesar S. da Costa	Assessor Legislativo	(21) 2649-2010	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Valter José Ade	Secretário de Administração	(21) 2649-2050	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
José Tadeu Gonçalves Pinto	Presidente da Câmara	(21) 9968-1490	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

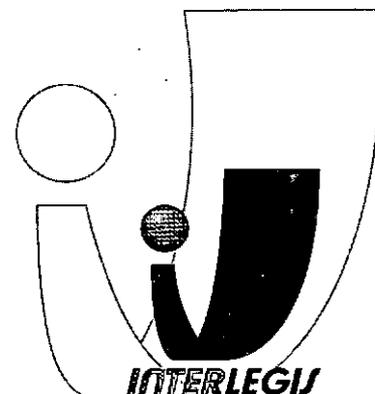
Dias da semana	Horários
Diariamente	08:00 as 17:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


José Tadeu Gonçalves Pinto
 Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



PRODASEN

Folha Nº	27
Processo Nº	2318/03-6
Rubrica	Indica

INTERLEGIS

5º
Lota**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE****Câmara Municipal**

Estado :

Rio de Janeiro

Município :

Cahoeiras de Macacu

Responsável junto ao Programa Interlegis

Valter José Ade

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Cmmc7 Service

Técnico :

Celio

DDD/Telefone Comercial:

21-3732-1763

Equipamentos recebidos**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: mm211014307

Sj or

Num. de tombamento: 010.593

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIGH

Sj or

Num. de tombamento: 012.755

Num. série Monitor: 25-036441

Sj or

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6H9

Sj or

Num. de tombamento: 011.766

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	28
Processo Nº	2318/016
Rubrica	André

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

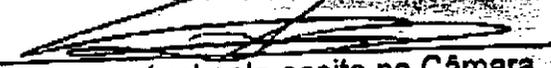
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 22/03/2003

Ass. 
Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	99
Processo Nº	9308/01-2
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro. – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rua Romeu Guida, nº 15
Cachoeiras de Macacu - RJ



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010-Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. 
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFÉRENCIA
CONFÉRENCIA
25/06/2008


Folha Nº	31
Processo Nº	9318/05 6
Rubrica	

AR**VATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras
 de Macacu
 Rua Romeu Guida, nº 15
 Cachoeiras de Macacu - RJ
 28680-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Heliana da Silva Garcia

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

04/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CACHUEIRAS DE MACACU
 04 SET 2008
 CASHI PRINCIPAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE

Heliana S. de Garcia
 3324-31

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 6 1 6 2 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDAD

UF

BRASIL

Seven empty rectangular boxes for postal marking.

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**